



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia dezoito (18) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024). Aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Manoel Luís Carneiro, número noventa e três, nesta cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, às dezoito horas, compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente Gilvânio Figueiredo dos Santos, Vice-Presidente Edmilson Ferreira Carneiro, Primeiro Secretário Elismário de Oliveira Carneiro, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes, e os Senhores Vereadores: Agenário Carneiro, Antonio Lisboa Carneiro Oliveira, Edilson Ferreira Carneiro Júnior, Paulo Magno Sampaio de Santana e Paulo Moaci dos Santos. O Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura do Salmo da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fizesse a leitura das matérias em pauta: Projeto de Lei nº77/24, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar, Parecer nº38/24 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº77/24, Parecer nº39/24, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº78/24, Projeto de Lei nº78/24, que autoriza o poder Executivo a Efetuar Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivo, e a Recompôr os Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Pé de Serra – Bahia, Projeto de Lei nº79/24, que dispõe sobre o Reajuste da Remuneração dos servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, e altera Dispositivo da Lei Municipal nº675, de 19 de maio de 2023, que especifica, Parecer nº nº40/24, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle ao Projeto de Lei nº79/24, Projeto de Lei nº80/24, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar, Parecer nº41/24, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle, Projeto de Lei nº80/24, Projeto de Lei nº81/24, que autoriza o Poder Executivo a Reajustar os Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do município de Pé de Serra, Parecer nº41/24, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº81/24. Terminada a leitura das matérias o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Por não haver orador inscrito para falar passou o Senhor Presidente passou a Ordem

do Dia e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias para votação e aprovação: Parecer nº38/24, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº77/24, Projeto de lei nº77/24, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar, Parecer nº39/24, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº78/24, Projeto de Lei nº78/24, que autoriza o Poder Executivo a Efetuar o Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos, e a Recompôr os Subsídios dos Agentes Políticos do município de Pé de Serra, Parecer nº40/24, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle, Projeto de Lei nº79/24, que dispõe sobre o Reajuste da Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e Altera Dispositivo da Lei Municipal Nº 675, de 19 de maio de 2023, que especifica Parecer nº41/24, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Controle, ao Projeto de Lei nº80/24, Projeto de Lei nº80/24, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar, Parecer nº41/24, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle ao Projeto de Lei nº81/24, Projeto de Lei nº81/24, que autoriza o Poder Executivo a reajustar os Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Pé de Serra, aprovadas por todos os vereadores presente. Encerrada a votação das matérias o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão convidando os vereadores para a sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, Eu Elismário de Oliveira Carneiro, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais vereadores presentes.